



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



**PORTARIA FAGEN Nº 03 DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, Profª Drª. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, no uso das atribuições que conferem o artigo 36 do Estatuto e o artigo 69 do Regimento Geral, ambos da Universidade Federal de Uberlândia, e

**CONSIDERANDO** os artigos 43 e 45 da Resolução Nº 03/2015, do Conselho Diretor;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 094/2016 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, publicado no D.O.U. em 12/01/2017;

**CONSIDERANDO** a indicação e aprovação dos membros para constituição da comissão julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de professor efetivo, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios – CONFAGEN, realizada no dia 07/03/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Magistério Superior na Área Gestão de Pessoas, da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, nível Doutorado:

Prof. Dr. Denilson Aparecida Leite Freire (FAGEN-UFU) – Presidente;  
Profª. Drª. Michelle de Castro Carrijo (FAGEN-UFU) – membro interno titular;  
Profª. Drª. Marisa Aparecida Elias (Faculdade Pitágoras) – membro externo titular;  
Prof. Dr. Henrique Geraldo Rodrigues (FAGEN-UFU) – membro interno suplente;  
Prof. Dr. Janduhy Camilo Passos (FAGEN-UFU) – membro interno suplente;  
Prof. Dr. Luciano Mendes (ESALQ-USP) – membro externo suplente.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções Nº 03/2015 e Nº 07/2015, ambas do Conselho Diretor, do Edital Nº 094/2016 e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro  
Diretora da FAGEN  
Portaria R Nº 698/2013